



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

PROJETO DE LEI Nº 06 /74

Dispõe sobre doação de terreno.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a fazer a doação a Companhia Tropical de Hotéis - Centro Sul, entidade comercial inscrita no CGC do MF sob nº _____, de uma área de terreno com 51.630 m², constante da área "A" da planta, propriedade da municipalidade, havida por escritura pública lavrada às fls. 5v/7v do livro 1-E do SPU em Minas Gerais, para construção de um hotel de turismo de categoria internacional.

Art. 2º - Fica assegurado a Companhia Tropical de Hotéis - Centro Sul o prazo improrrogável de tres a nos para concluir as obras objeto desta doação, a partir do prazo de sanção desta Lei.

Art. 3º - A área doada está descrita no ítem "A" do memorial e planta topográfica anexos, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 4º - A inobservância desta Lei pela Companhia Tropical de Hotéis - Centro Sul, acarretará a reversão automática do imóvel doado à propriedade municipal independente de interpelação judicial ou extra judicial.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, _____ de _____ de 1974.

APROVADO em Segundo discussão

Por 9x2 Nave a favor e 1 contra

Sala das Sessões, 18 de Março de 1974

Genival Alves Ramalho
Presidente

Dr. Genival Alves Ramalho

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO em Tercio discussão

Por 10x1 - 29 a favor e 1 contra

Sala das Sessões, 18 de Março de 1974

APROVADO em Primeira discussão
Por 10x1 - 10 a favor e 0 contra
Sala das Sessões, 18 de Março de 1974
Genival Alves Ramalho
Presidente

do Teodor
Câmara Municipal
18 / 02 / 1974
Genival Alves Ramalho
Presidente